



COMUNICADO

Em cumprimento à Decisão do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Floriano, exarada nos autos do Mandado de Segurança n° 0800159-52.2017.8.18.0028, a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo/2017 e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, **COMUNICA** que estão suspensas as exigências constantes dos itens 1.3 e 6.10, “e” e “g” do Edital n° 001/2017 – UESPI, abaixo transcritos:

1.3 Somente poderão concorrer neste Concurso Público candidatos que possuam títulos de Doutor, Mestre ou Especialista nas áreas das vagas em oferta, reconhecidos pelo Ministério da Educação, observando-se em todos os casos os requisitos específicos constantes no quadro 1.

6.10

[...]

e) cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Mestrado ou Doutorado, com respectiva folha de aprovação da Dissertação ou Tese; ou do Certificado de Especialização, a depender da Classe em que pleiteia inscrição.

[...]

g) No caso da ausência da documentação exigida no item e), deve ser entregue Declaração de conclusão do Curso, acompanhada de cópia autenticada da Ata de defesa de Tese, Dissertação ou trabalho de conclusão de curso - TCC, bem como de uma Declaração emitida pela Coordenação do Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado atestando que o candidato fez a entrega da versão final do TCC, Dissertação ou Tese, válida somente com prazo máximo de 01 ano, contado da data da defesa ou da entrega do TCC (nos casos em que não se exige defesa pública).

Teresina (PI), 24 de Novembro de 2017.

Ailma do Nascimento Silva

**Presidente da Comissão Geral do Concurso Público para Docente Efetivo
Portaria N° 0793/2017**